

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, Projeto de Resolução № 1279/2016 REVOGA O ANEXO II DA RESOLUÇÃO № 1.230, DE 1º DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO AMPLO DO QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO DE ASSESSORAMENTO POLÍTICO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais. FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que o presente Projeto de Resolução tem como objetivo atender à Constituição Federal e à recomendação do Ministério Público, conforme ofício nº 349/2016-CCCosnt-PGJ, foi necessário constar em Lei os níveis de vencimento dos cargos em comissão, bem como suas descrições e requisitos de provimento.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Resolução.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETIO DE RESOLUÇÃO Nº 1279/2016

Vereador Rafael de Camargo Huhn Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi

Vereador Hélio da Van Secretário